PORTARIA Nº 948, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e,

CONSDERANDO o art. 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Sindicância investigatória nº 005/2025 e Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Concluir pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025, instaurado por meio da Portaria nº 493, de 03 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município em 06 de junho de 2025, com base no artigo 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
18/11/2025 16:19:47

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
05/12/2025 18:24:07

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e9e1f9a6-ac65-4e35-b4ef-a37d2800182b - Página 1/1

SAV/DGP